

EXTRATO DE CONTRATOS DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS - OUTUBRO 2025							
Tipo	Nº do Contrato	Objeto	Prazo		Conveniado(a)	Valor	Autorização
Contrato - Cessão de uso de bens	JD-JE/0120/25	A ITAIPU cede à COMODATÁRIA, a título absolutamente precário e exclusivamente para fins residenciais, o uso de 01 (uma) casa e seu terreno, Foz do Iguaçu/PR, matrícula imobiliária nº 54.806. O imóvel objeto da presente Cessão de Uso deverá ser destinado à residência da COMODATÁRIA, sendo expressamente proibido alterar tal destinação, bem como ceder o seu uso, a qualquer título, incluindo a herdeiros ou sucessores do ocupante. Na hipótese de desocupação do imóvel objeto do presente contrato, a COMODATÁRIA deverá, imediatamente, devolvê-lo livre e desembaraçado à ITAIPU, sendo proibido o remanejamento e a cessão a novos moradores.	24 meses		CLEONICE TERÇARIOL	R\$ 0,00	RDE-244/2024
Contrato - Cessão de uso de bens	JD-JE/0119/25	A ITAIPU cede, para a o COMODATÁRIO, o uso de bem imóvel, sob o regime de comodato, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados a partir da assinatura do instrumento contratual, prorrogáveis por igual período, a exclusivo critério de ITAIPU, para utilização nas atividades operacionais e logísticas do Complexo Turístico Itaipu, matrícula 78.626, medindo 9.713,08 m², situado na Usina Hidrelétrica de Itaipu, em Foz do Iguaçu, Paraná, Brasil. O imóvel objeto do presente Contrato é cedido ao COMODATÁRIO exclusivamente para utilização nas atividades operacionais e logísticas do Complexo Turístico Itaipu, de forma a contribuir para o melhor aproveitamento da infraestrutura existente.	10 anos		FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO ITAIPU - BRASIL	R\$ 0,00	DET/FE/FD/0110/25
Termo de Transação Administrativa	JD-JE/0127/25	Transação referente à ocupação do imóvel de propriedade da ITAIPU pelo DEVEDOR sito, matrícula 54.667, em Foz do Iguaçu/PR, originariamente objeto do Contrato 6266/01, celebrado entre ITAIPU e o Sindicato das Classes Policiais Cíveis do Estado do Paraná - SINCLAPOL.	48 meses		ROMI QUINTILHANO ALVES	R\$ 25.546,50	DET/GB/0055/25
Rerratificação - Contrato de cessão de uso de bens	JD-JE/0101/25	Convencionam as partes a celebração do presente Termo de Rerratificação, para fins de correção de erro material. Onde consta o número da matrícula imobiliária "54.261", substitui-se o número para "54.621". Ficam ratificadas e confirmadas todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato que não foram alteradas ou modificadas por este Termo de Rerratificação.	Sem alteração		ZULMIRA MARIANA LOURENCO MARCON	Sem alteração	RDE-244/2024
Contrato - Cessão de uso de bens	JD-JE/0128/25	Cessão, a título absolutamente precário e exclusivamente para fins residenciais, o uso de 01 (uma) casa e seu terreno, Foz do Iguaçu/PR, matrícula imobiliária nº 54.667.	18 meses		ROMI QUINTILHANO ALVES	R\$ 708,75 mês	DET/GB/0055/25
Aditamento - Contrato de cessão de uso de bens	JD-JE/0022/16	A prorrogação do prazo de cessão dos imóveis objetos do contrato.	De Para	10 anos 20 anos	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS	Não se aplica	RDE-021/16
Termo de Transação Administrativa	JD-JE/0125/25	Transação referente à ocupação do imóvel de propriedade da ITAIPU pelo DEVEDOR sito, matrícula 54.610, em Foz do Iguaçu/PR, originariamente objeto do Contrato 6384/2001, celebrado entre ITAIPU e o Sindicato das Classes Policiais Cíveis do Estado do Paraná - SINCLAPOL.	60 meses		ALADIR ANTONIO DE MOURA ROCHA	R\$ 22.990,55	DET/GB/0056/25
Contrato - Cessão de uso de bens	JD-JE/0122/25	A ITAIPU cede à COMODATÁRIA, a título absolutamente precário e exclusivamente para fins residenciais, o uso de 01 (um) imóvel urbano, Foz do Iguaçu/PR, matrícula imobiliária nº 81.552. O imóvel objeto da presente Cessão de Uso deverá ser destinado à residência da COMODATÁRIA, sendo expressamente proibido alterar tal destinação, bem como ceder o seu uso, a qualquer título, incluindo a herdeiros ou sucessores do ocupante. Na hipótese de desocupação do imóvel objeto do presente contrato, a COMODATÁRIA deverá, imediatamente, devolvê-lo livre e desembaraçado à ITAIPU, sendo proibido o remanejamento e a cessão a novos moradores.	10 anos		IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS	R\$ 0,00	DET/FE/FD/0111/25
Encerramento - Contrato de cessão de uso de bens	JD-JE/0024/25	Firmado entre as partes, estabeleceu-se o comodato de uma casa e seu terreno, situado, Município de Foz do Iguaçu/PR. Uma vez que o Contrato prevê a possibilidade de ser rescindido de comum acordo entre as partes, e tendo em vista a aquisição do imóvel pela moradora, fica o mesmo rescindido a partir da assinatura do presente termo. As partes dão quitação recíproca das obrigações contratuais oriundas.	Não se aplica		MARIA INES COLVERO FURUTI	R\$ 0,00	RDE-244/2024
Termo de Transação Administrativa	JD-JE/0123/25	Transação referente à ocupação do imóvel de propriedade da ITAIPU pelo DEVEDOR sito, matrícula 54.663, em Foz do Iguaçu/PR, originariamente objeto do Contrato 6266/2001, celebrado entre ITAIPU e o Sindicato das Classes Policiais Cíveis do Estado do Paraná - SINCLAPOL.	48 meses		MARIA APARECIDA DA COSTA	R\$ 31.364,09	DET/GB/0054/25
Contrato - Cessão de uso de bens	JD-JE/0124/25	Cessão, a título absolutamente precário e exclusivamente para fins residenciais, o uso de 01 (uma) casa e seu terreno, sito, Foz do Iguaçu/PR, matrícula imobiliária nº 54.663.	18 meses		MARIA APARECIDA DA COSTA	R\$ 815,96 mês	DET/GB/0054/25
Contrato - Cessão de uso de bens	JD-JE/0126/25	Cessão, a título absolutamente precário e exclusivamente para fins residenciais, o uso de 01 (uma) casa e seu terreno, sito, Foz do Iguaçu/PR, matrícula imobiliária nº 54.610.	40 meses		ALADIR ANTONIO DE MOURA ROCHA	R\$ 708,75 mês	DET/GB/0056/25
Contrato - Cessão de uso de bens	JD-JE/0130/25	Cessão, a título absolutamente precário e exclusivamente para fins residenciais, o uso de 01 (uma) casa e seu terreno, sito, Foz do Iguaçu/PR, matrícula imobiliária nº 54.586.	18 meses		SILMA ARANTES NOGUEIRA	R\$ 815,96 mês	DET/GB/0051/25
Termo de Transação Administrativa	JD-JE/0129/25	Transação referente à ocupação do imóvel de propriedade da ITAIPU pelo DEVEDOR sito, matrícula 54.586, em Foz do Iguaçu/PR, originariamente objeto do Contrato 6266/2001, celebrado entre ITAIPU e o Sindicato das Classes Policiais Cíveis do Estado do Paraná - SINCLAPOL.	48 meses		SILMA ARANTES NOGUEIRA	R\$ 30.020,60	DET/GB/0051/25